REQUERIMENTO Nº 392/2014

Requer informações acerca do Pregão Presencial nº 108/2013, para compra de produtos de limpeza e higiene, destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse social.

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. - Encaminha-se cópia do contrato com a empresa Partner Office Comércio de Produtos e Suprimentos Ltda, bem como cópias de todas as Notas Fiscais emitidas pela empresa, inerentes ao Pregão Presencial 108/2013.
2. - Encaminha-se cópia do contrato com a empresa ML da Silveira ME, bem como cópias de todas as Notas Fiscais emitidas pela empresa, inerentes ao Pregão Presencial 108/2013.
3. - Encaminha-se cópia do contrato com a empresa Comercial Lux Clean Ltda, bem como cópias de todas as Notas Fiscais emitidas pela empresa, inerentes ao Pregão Presencial 108/2013.
4. - Encaminha-se cópia do contrato com a empresa Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda, bem como cópias de todas as Notas Fiscais emitidas pela empresa, inerentes ao Pregão Presencial 108/2013.
5. - Encaminha-se cópia do contrato com a empresa Edson Antonio dos Santos ME, bem como cópias de todas as Notas Fiscais emitidas pela empresa, inerentes ao Pregão Presencial 108/2013.
6. - Outras informações complementares que entenderem pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de abril de 2014.

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

-Vereador-